

## FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

### I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
Secretaria/Departamento: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
Unidade: DEISPA  
Cidade/UF: Brasília - DF

### II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

x	Não se aplica
---	---------------

### III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Sim. A Coordenação Geral em que está prevista a atuação do(s) EPPGG(s) selecionado(s) é responsável por atividades que visem a estruturação da atuação governamental voltada para questões como a redução das perdas e desperdícios de alimentos, em que se incluem os bancos de alimentos. Esta atuação ainda carece de normativos próprios, de uma necessária articulação intersetorial entre os diversos agentes, tais como organizações da sociedade civil, empresas privadas, governos estaduais e municipais, dentre outros, e da concepção de mecanismos de governança de estruturas estabelecidas para o trato destas questões, em nível conceitual e operacional.

Em síntese, esta área relaciona-se com o estímulo ao debate sobre políticas públicas voltadas para o aumento da disponibilidade e acesso a alimentos saudáveis, das quais faz parte a implantação de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.

Todas estas atividades fazem parte do Programa Temático de Segurança Alimentar e Nutricional do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 (Objetivo 0380, com destaque para as Metas 05KS e 05KT).

### IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: *Assessor Técnico*

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

x	Planejamento
x	Gestão de projetos
x	Gestão da informação e do conhecimento
x	Gestão de convênios e contratos
x	Outra (especificar): gestão de Rede, articulação intersetorial

Formação acadêmica: Graduação superior, sendo desejável, não obrigatório, mestrado

### V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

a) Desenvolver atividades que visem a estruturação de duas redes nacionais uma relacionada à redução das perdas e desperdícios de alimentos e outra de bancos de alimentos. Envolve acompanhamento e proposição de normativos, articulação intersetorial (organizações da sociedade civil, empresas privadas, governos estaduais e municipais e outros), propor e promover os mecanismos de governança dessas redes.

b) Acompanhamento de contratos e convênios relacionados aos equipamentos públicos de segurança

alimentar e nutricional.

- c) Apoiar o debate sobre os desertos alimentares, ambiente alimentar urbano e propor políticas públicas que visem aumentar a disponibilidade e o acesso a alimentos saudáveis.

**VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:**

02 (dois)

**VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

**VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

27/03/2017

**IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS**

- 1) Nome: Kathleen S.O. Machado
- 2) Cargo: Coordenadora Geral
- 3) Telefone: (61) 2030-1569
- 4) E-mail: kathleen.machado@mds.gov.br